



14.3	CAIXA DE SOM MULTIUSO DO TIPO AMPLIFICADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 180 WATTS RMS 1 ALTO FALANTE DE 15" E DRIVER DE TITANIUM DE 1" DB SPL 1W/1M 97DB 3 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES CANAL 1: 1 ENTRADA DE MICROFONE (MIC) P10 ¼ CANAL 2: 1 ENTRADA DE GUITAR P10 ¼ CANAL 3: 1 ENTRADA DE LINHA (LINE IN) RCA L&R E P10 ¼ ENTRADA SD/USB/BLUETOOTH REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 WMA COM CONTROLE DE BUSCA POR PASTA RÁDIO FM CONTROLE REMOTO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 37HZ - 20KHZ CONTROLE DE VOLUME MASTER TECLA SMART ATTENUATOR CONTROLE DE GRAVE E AGUDO (LOW E HIGH) TENSÃO DE REDE AUTOMÁTICA 120V/240V ALÇA SUPERIOR E LATERAL PARA TRANSPORTE / SUPORTE COPO PARA PEDESTAL DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 690X430X350MM.PESO 11,5KG.	UNID.	8	R\$ 3.936,67	R\$ 31.493,36
14.4	CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO DE CÂMERA: APS-C (FATOR CROP 1.6X) PÍXEIS: REAL: 25.8 MEGAPIXEL E EFETIVO: 24.1 MEGAPIXEL RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6000 X 4000 PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 TIPO DE SENSOR: CMOS TAMANHO DO SENSOR: 22.3 X 14.9 MM FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: JPEG, RAW PROFUNDIDADE DE BITS: 14 BITS ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL, 5 EIXOS (APENAS VÍDEO) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO SENSIBILIDADE ISO: AUTO, 100 A 25600 (ESTENDIDO: 100 A 51200) VELOCIDADE DO OBTURADOR : MODO BULB DE 1/4000 A 30 SEGUNDOS MÉTODO DE MEDIÇÃO:MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, PONTUAL MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DO OBTURADOR COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO:-3 A +3 EV (PASSOS DE 1/3 EV) FAIXA DE MEDIÇÃO:0 A 20 EV BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO, NUBLADO, TEMPERATURA DE COR, PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO DISPARO.	UNID.	2	R\$ 10.427,00	R\$ 20.854,00
14.5	KIT MICROFONE S/FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; FREQUÊNCIA FIXA PARA CADA CANAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE: UHF 530 - 560 MHZ E 614 - 698 MHZ; ESTABILIZAÇÃO: DYNAMIC RANGE: > 95 DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: - RESPOSTA: 40HZ~15KHZ +/- 3 DB; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: (+/- 400 MV). - ALIMENTAÇÃO: DC 12V; CONSUMO: 4W; RAZÃO SINAL/RUÍDO: > 95 DB; REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: > 80 DB; REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 80 DB; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5 DBUV (=30DB); ÊNFASE 50 US. MICROFONES (BASTÃO) POTÊNCIA DE SAÍDA: 30 MW; MODULAÇÃO: FM F3F; DESVIO MÁXIMO: +/- 25 KHZ; EMISSÃO ESPÚRIAS: >60DB.	KIT	4	R\$ 1.458,79	R\$ 5.835,16
14.6	MICROFONE COM FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROFONE COM FIO DE MÃO DUPLO; MATERIAL: CORPO E GLOBO EM METAL; TIPO: DINÂMICO; PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE; SENSIBILIDADE: -72 ± 3DB; IMPEDÂNCIA: 6000 ± 10%; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ - 18.000 HZ; SAÍDA DE ÁUDIO XLR;	UNID.	4	R\$ 258,89	R\$ 1.035,56



*[Handwritten signatures and marks]*



	ACOMPANHA 01 CABO XLR/P10 DE 4,5 METROS; DIMENSÕES: 26 CM X 13 CM X 9 CM; PESO: 0,600 KG.				
14.7	MICROFONE LAPELA SEM FIO. MICROFONE SEM FIO DE MICROFONE SEM FIO DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPONENTES SMD. IDEAL PARA VOCAL, SHOWS, IGREJAS, PALESTRAS, AULAS ENTRE OUTROS. ACOMPANHA DOIS TIPOS DE MICROFONE: HEADSET E LAPELA COM TIE CLIP (PARA PRENDER NA CAMISA) COM ATÉ 50 METROS DE DISTÂNCIA DO RECEPTOR (DEPENDENDO DOS OBSTÁCULOS ENTRE O RECEPTOR E O TRANSMISSOR). ALIMENTAÇÃO RECEPTORA: 2 PILHAS AAA, ALIMENTAÇÃO TRANSMISSOR: BATERIA 9V, CONECTOR TIPO MINIATURA (G-05), FAIXA DE FREQUÊNCIA: 80-125MHZ. DIMENSÕES: RECEPTOR: 12X8X2CM, TRANSMISSOR: 10X6X2CM E DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 25X17X7CM. PESO: 0,328 KG.	UNID.	2	R\$ 606,18	R\$ 1.212,36
14.8	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO. POLEGADAS: 70" (1:1); FORMATO: 1:1 (QUADRADA); COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: BRANCA; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO); MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 1,80 (C) X 1,80 (A) M; MEDIDAS DO PRODUTO: 2,03 (C) X 8,3 (L) X 6,7 (A) MEDIDAS DA CAIXA: 208 (C) X 11,5 (L) X 11 (A) CM; ALTURA DO TRIPÉ: ATÉ 3,00 MT. PESO DO PRODUTO: 12.6 KG.	UNID.	1	R\$ 1.029,56	R\$ 1.029,56
14.9	DATA SHOW. PROJETOR MULTIMÍDIA, MULTIMIDIA 5500 LUMENS; CONTRASTE 5000:1; PROCESSADOR 1GB RAM+ 8GB ROM; COR 16,7 MILHÕES, HDMI; LCD; LAMPADA LED; RESOLUÇÃO NATIVA 1920 X 1080 PIXELS; PROPORÇÃO DA TELA 4:3 / 16:9; TAMANHO DA PROJEÇÃO DE 50 A 220 POLEGADAS; DISTANCIA DA PROJEÇÃO DE 1,8M ATÉ APROXIMADAMENTE 7,3M; POTENCIA DO ALTO FALANTE 3 WATTS; TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / 50-60 HZ; CONSUMO 130W; CONECTORES VGA X1, HDMI X2 USB X2 AV X1 CARTÃO SD X1 SAÍDA DE ÁUDIO 3.5MM X1; COMPATILIBIDA DE VÍDEO: AVI / MP4 / MKV / FLV / MOV / RMVB / MPEG1 / MPEG2 / MPEG4 / H.264 ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, FLAC, WAV. DIMENSÕES 32 X 24 X 11CM.	UNID.	7	R\$ 2.586,63	R\$ 18.106,41
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 103.687,69</b>
15.1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Voltagem 220v; ciclo frio; cor branco; capacidade 18 BTUS; fluido Refrigerante : R-410; compressor : inverter; Classificação energética A; início de desempenho de resfriamento Sazonal-IDRS 6Wh/wh; Consumo 727kWh/ano; Potência nominal; Frequência 60Hz; vazão de Ar 760m3/h; Material da condensadora: tubos de cobre com aletas de alumínio; Modos de operação: Refrigeração, automático, ventilação e desumidificação; Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 32.1 x 97.1 x 22.8 cm; Dimensões da Unidade Externa (LxAxP): 55.5 x 83,5 x 31 cm Dimensões da Unidade Interna Embalada (LxAxP):	UNID.	24	R\$ 5.560,54	R\$ 133.452,96





	40,5 x 104,5 x 30,5; Dimensões da Unidade Externa Embalada (LxAxP): 61 x 88,7 x 33,7 cm.				
15.2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; INVERTER; CLASSIFICAÇÃO A; TECNOLOGIA INVERTER; TIPO DE GÁS R410A; MEDIDA EVAPORADORA 8KG; MEDIDA DA CONDENSADORA 21,1KG; SERPENTINA COBRE; CONSUMO ENERGIA KWH 453 KWH/ANO; POTENCIA REFRIGERAÇÃO 1.057W; POTENCIA DE AQUECIMENTO 1.057W. FILTRO ANTIBACTERIA; VOLTAGEM 220V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA.	UNID.	79	R\$ 3.493,30	R\$ 275.970,70
15.3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; INVERTER; CLASSIFICAÇÃO A; POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 814,1W; CONSUMO DE ENERGIA 17,1 KWH/MÊS; SERPENTINA COBRE; PESO LIQUIDO EVAPORADORA 7,3KG; PESO LIQUIDO CONSENSADORA 14,8KG; TIPO GAS R410A; VOLTAGEM 220V MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA.	UNID.	25	R\$ 4.248,89	R\$ 106.222,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 515.645,91</b>
16.1	VENTILADOR, TIPO PAREDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 W; FREQUENCIA 60HZ; BIVOLT.	UNID.	164	R\$ 493,33	R\$ 80.906,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 80.906,12</b>
17.1	CONSERVADOR HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SENDO CONGELADOR (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÓMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134a; CAPACIDADE LIQUIDA: 437 LITROS; CAPACIDADE BRUTAL ARMAZENAMENTO 468 LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS.	UNID.	28	R\$ 4.881,53	R\$ 136.682,84
17.2	BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO. CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO	UNID.	53	R\$ 1.463,24	R\$ 77.551,72





	CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA.				
17.3	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MINIMA DE 53 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UNID.	28	R\$ 1.717,96	R\$ 48.102,88
17.4	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA (342 LITROS). REFRIGERADOR 342 LITROS FROST FREE - REFRIGERADOR 342LT, COM SISTEMA FROS FREE, BRANCO, 1 PORTA, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATA, PORTA GARRAFA E PORTA OVOS, TEMPERATURA DO REFRIGERADOR PODE SER AJUSTADA. CAPACIDADES 342 LITROS.	UNID.	30	R\$ 4.856,38	R\$ 145.691,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 408.028,84</b>
18.1	COMPUTADOR - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3;4GB; SSD 240GB; COM 2 NÚCLEOS;USBS PLACA MÃE H61 DDR3 (S,V,R); COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR: MONITOR COMUM TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MINIMA DE 16.7M, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL, TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO.	UNID.	47	R\$ 3.665,00	R\$ 172.255,00
18.2	COMPUTADOR COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5; 4GB; SSD 240GB; COM 2 NÚCLEOS;USBS PLACA MÃE BPC_H61M-T; (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR: MONITOR COMUM TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MINIMA DE 16.7M, 1, BRILHO (CD;M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL, TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARÁCTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO.	UNID.	43	R\$ 4.133,33	R\$ 177.733,19
18.3	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - COM CONFIGURAÇÃO	UNID.	8	R\$ 5.116,47	R\$ 40.931,76



*[Handwritten signatures and marks]*



	MÍNIMA: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7; 4GB, SSD 120GB; COM 2 NÚCLEOS;USBS PLACA MÃE YZ77F (S,V,R)(MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR: MONITOR COMUM TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, WIDESCREEN; TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFISSIONAL, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO.				
18.4	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): INTEL CORE I3, 11° GERAÇÃO; TELA 15,6 POLEGADAS FUL HD; 4GB; SSD 256GB; WINDOWS 11 HOME, CINZA CHUMBO.	UNID.	11	R\$ 5.116,67	R\$ 56.283,37
18.5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER, CONETIVIDADE WIFI, ETHERNET, USB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 20ppm; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Até 2400 x 600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL 1.000 PAGINAS; IMPRIMI FRENTE E VERSO; MONOCROMATICA; VELOCIDADE ATE 20PPM; RESOLUÇÃO 600X600 DPI; CAPCIDADE DA BANDEJA 150 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO 110V.	UNID.	24	R\$ 3.337,67	R\$ 80.104,08
18.6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM SISTEMA DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, SPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO.	UNID.	23	R\$ 2.037,50	R\$ 46.862,50
18.7	SCANNER DE MESA A4 E PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): ATÉ 15 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 15 PPM (PÁGI)TAMANHOS DE MÍDIA: LARGURA 50,8 - 215,9 MM COMPRIMENTO 86, -1.828,8MM SISTEMA DE CONTROLE DE PAPEL DE TRAJETO EM "U" LARGURA 74 - 215,9 MM COMPRIMENTO 105 - 297 MM RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA) PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS (8 BITS) PROFUNDIDADE DE COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE CONECTIVIDADE DE REDE: WLAN IEEE 802.11B/G/N (MODO INFRAESTRUTURA) IEEE 802.11G (WI-FI DIRECT) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 100 FOLHAS.	UNID.	11	R\$ 2.998,33	R\$ 32.981,63
18.8	ESTABILIZADOR 1000W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UNID.	5	R\$ 1.519,52	R\$ 7.597,60





	POTENCIA 1000W - COR: PRETO; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 OU 220 V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECORRENTE; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADAS: NO MÍNIMO 8(OITO) TOMADAS.				
18.9	MODULO ISOLADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT.	UNID.	4	R\$ 754,96	R\$ 3.019,84
18.10	NOBREAK 1.200VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 8 TOMADAS COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA MÍNIMA:1200VA OU SUPERIOR. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V.	UNID.	3	R\$ 1.490,91	R\$ 4.472,73
18.11	NOBREAK 700VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:CONEXÕES Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136; NO MINIMO 4 (QUATRO) TOMADAS.	UNID.	3	R\$ 1.490,91	R\$ 4.472,73
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 626.714,43</b>
19.1	ARMÁRIO ALTO: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM HDF 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 06 DOBRADIÇAS, 03 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. MEDIDA TOTAL 1.60X80X44 CM.	UNID.	26	R\$ 1.877,78	R\$ 48.822,28
19.2	ARMÁRIO BAIXO: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM HDF 3MM REVESTIDO EM UMA FACE.	UNID.	29	R\$ 1.100,86	R\$ 31.924,94



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 04 DOBRADIÇAS, 02 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRA INTERNA, SENDO 01 PRATELEIRA MÓVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM. MEDIDA TOTAL: 75X80X44 CM				
19.3	ARMÁRIO ESTANTE: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM HDF 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 04 DOBRADIÇAS, 02 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. MEDIDA TOTAL: 1.60X80X44 CM.	UNID.	29	R\$ 1.646,24	R\$ 47.740,96
19.4	MESA RETANGULAR PÉ PAINEL: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 15 MM. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NAS LATERAIS COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM GAVEITEIRO FIXO DE DUAS GAVETAS (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES E DO SISTEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. SAPATA DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO INJETADO FIXADA COM PINO METÁLICO. MEDIDA TOTAL :1,10X60X74 CM	UNID.	96	R\$ 910,67	R\$ 87.424,32
19.5	MESA RETANGULAR PÉ PAINEL: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO	UNID.	62	R\$ 970,67	R\$ 60.181,54





	MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 15 MM. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NAS LATERAIS COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM GAVEITEIRO FIXO DE TRÊS GAVETAS (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES E DO SISTEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. SAPATA DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO INJETADO FIXADA COM PINO METÁLICO. MEDIDA TOTAL:1,20X60X74 CM				
19.6	MESA RETANGULAR PÉ PAINEL: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 15 MM. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO nas LATERAIS COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES E DO SISTEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. SAPATA DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO INJETADO FIXADA COM PINO METÁLICO. MEDIA TOTAL:1,40X60X74CM	UNID.	62	R\$ 1.159,46	R\$ 71.886,52
19.7	MESA EM "L" PÉ PAINEL: TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. A MESA É COMPOSTA POR 02 TAMPOS ASSIM FORMANDO UM "L" E OS MESMOS SENDO FIXADO A PARTIR DE UMA CHAPA METÁLICA 60X40X2,25MM. COLUNA DE CANTO EM TUBO QUADRADO EM AÇO 1 1/2" X 1,06MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI DE ESPESSURA MÍNIMA DE 80 A 120 MICRONS. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 15 MM. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NAS LATERAIS COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES E DO SISTEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. SAPATA DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO INJETADO FIXADA COM PINO METÁLICO. MEDIDA TOTAL:1,60X1,60X75CM	UNID.	8	R\$ 1.646,67	R\$ 13.173,36
19.8	ILHA COM 4 LUGARES (ESTAÇÕES EM "L") -	UNID.	9	R\$ 3.346,70	R\$ 30.120,30







ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SENDO CADA UMA, NAS MEDIDAS 1400 X 1400MM(L) X 740MM(A) X 615MM(P) COM 2 RETAGUARDAS COM DIMENSÕES DE 02 DE 1062MM(L)X337MM(A), NO FORMATO DE ILHA; COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUIR DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHAS PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIXAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; COM 4 (QUATRO) PAINÉIS DIVISORES ACOPLADOS, CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180°, NAS DIMENSÕES 15MM(E) X 495MM(A) X 1320MM(P), PARA FIXAÇÃO DAS MESAS DE AMBOS OS LADOS COM CANTONEIRA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO E PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA; POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 3 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 300MMX290MMX375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO.

19.9	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO 4 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SENDO CADA UMA COM 2 GAVETAS, O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR	UNID.	2	R\$ 3.346,70	R\$ 6.693,40
------	--	-------	---	--------------	--------------





	<p>EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MINIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA. COM PAINEL DE DIVISÃO CENTRAL DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 300MM(A) X 1324MM(L) X 15MM (E) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA. CONTÉM 02 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSOS 4,5X14. DIMENSÕES (AXL): 300MM X 1324MM. E PAINEL DE DIVISÃO LATERAL DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 260MM(A) X 685MM(L) X 15MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA. CONTÉM 02 CANTONEIRAS METÁLICAS E PARAFUSOS 4,5X14. DEVERÁ POSSUIR RECORTE E ABA NA PARTE INFERIOR DO PAINEL POSSIBILITANDO FIXAÇÃO NÃO APARENTE POR BAIXO DOS TAMPOS. DIMENSÕES (AXL): 260MM X 685MM.</p>				
19.10	<p>BAIA PARA ATENDIMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO</p>	UNID.	3	R\$ 1.538,33	R\$ 4.614,99





	INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO" 180°.POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM (P -LADO MENOR INFERIOR) X800MM (LADO MAIOR SUPERIOR) X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL, TIPO "T". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIRESTILENO.				
19.11	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X(1550MMX1550MM)(L)X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. POSSUIR 3 CONEXÕES EM MDP25MM NA MESMA COR DO TAMPO, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 567MM(L) X 567MM(P) X 25MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM UM ÂNGULO DE 90° E DOIS ÂNGULOS DE 45° SENDO O 1° E 2° COM 567MM E O 3° COM 800MM FORMANDO UM TRIÂNGULO ISÓSCELES ONDE POSSUI PELO MENOS DOIS LADOS DE MESMA MEDIDA. ACOMPANHA QUATRO CHAPINHAS DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO E PARAFUSOS ROSCA SOBERBA.	UNID.	3	R\$ 1.538,33	R\$ 4.614,99
19.12	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETA PASTA: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTES EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM	UNID.	3	R\$ 1.313,72	R\$ 3.941,16





	FUNDO EM HDF 3 MM REVESTIDO EM UMA FACE E DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA D FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. PRODUTO COM 02 GAVETAS MEDIA PARA RECEBIMENTOS DE OBJETOS VARIADOS E 01 GAVETA PARA USO DE PASTA SUSPENSÃO. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. RODÍZIOS EM NYLON COM eixo E HASTE EM AÇO.				
19.13	MESA PARA IMPRESSORA (50X50X75). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNID.	27	R\$ 348,73	R\$ 9.415,71
19.14	MESA REDONDA PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MINIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO.	UNID.	24	R\$ 1.237,82	R\$ 29.707,68
19.15	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO (10 LUGARES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 3000X120X750 (LX PXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS;	UNID.	4	R\$ 1.679,27	R\$ 6.717,08





	POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.				
19.16	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNID.	4	R\$ 2.750,65	R\$ 11.002,60
19.17	MESA RETA - ESPECIFICAÇÕES: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA TIPO PAINEL CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1500MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNID.	13	R\$ 1.133,95	R\$ 14.741,35
19.18	MESA RETA 120 - ESPECIFICAÇÕES: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES	UNID.	18	R\$ 943,39	R\$ 16.981,02





	ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA TIPO PAINEL CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1200MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%				
19.19	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO E ASSENTO INJETADA E ANATOMICA DE 5CM, MODELO TRAPEZIO.	UNID.	144	R\$ 300,16	R\$ 43.223,04
19.20	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADA, COM RODIZIOS, E REGULAGEM DO ASSENTO E COM BRAÇO, ESPALDAR MEDIO.	UNID.	47	R\$ 1.368,67	R\$ 64.327,49
19.21	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADA ANATOMICA, COM RODIZIO, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO.	UNID.	12	R\$ 1.449,63	R\$ 17.395,56
19.22	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODIZIO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADA DE 5CM ANATOMICA, COM RODIZIO, SEM BRAÇO.	UNID.	94	R\$ 1.458,25	R\$ 137.075,50
19.23	CADEIRA LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS POLIPROPILENO. ESTRUTURA BARRA DUPLA.	UNID.	78	R\$ 1.297,58	R\$ 101.211,24
19.24	CADEIRA FIXA ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇAÇA COM ASSENTO, ENCOSTO, EM FRIBRA DE VIDRO DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECITICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTO IMPACTO NA COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 444 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO - SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUINEA. ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE ENCOSTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTO IMPACTO NA COR AZUL MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE SUPERIOR,	UNID.	5	R\$ 897,83	R\$ 4.489,15





	<p>CONTA COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 360 MM DE ALTURA. COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA ADMITINDO- SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 6% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM. FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA É UNIDO Á ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA MECANICA, TRAVADA POR PINOS RETRATEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. DIPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. INJETADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTO IMPACTO VIRGEM NA COR AZUL MEDINDO 590 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 5% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONADO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS OBLONGOS COM ESPESSURA DE 30MM POR 16 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5 MM CURVADOS. COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG. TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS E PINTADAS NA COR BRANCO COM TINTA EPOXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA UTIL.</p>				
19.25	<p>CADEIRA PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA GIRATORIA; MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO TECIDO; ESPESSURA ENCOSTO: 5,5CM , LARGURA ASSENTO: 50CM, PROFUNDIDADE ASSENTO:50CM, ESPESSURA ASSENTO: 5,5CM, DENSIADE ESPEUMA INJETADA :D45, LARGURA DO ENCOSTO: 50CM. ESTRUTURA: REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ALTURA ASSENTO AO SOLO MIN-MAX: 43CM-55CM, LARGURA TOTAL:67CM, PROFUNDIADE TOTAL: 67CM, COM SISTEMA RELAX, COM RODÍZIO E BRAÇOS FIXOS.</p>	UNID.	62	R\$ 1.067,73	R\$ 66.199,26
19.26	<p>CADEIRA HOTELEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBOS EM AÇO CARBONO 20X20; PESO SUPORTADO: 120KG; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; REVESTIMENTO / TECIDO: SINTÉTICO; ESPUMA DE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA 50MM; MATERIAL DO ASSENTO: MATERIAL BP; ESPUMA DO ENCOSTO: ESPUMA LAMINADA 30MM; MATERIAL DO ENCOSTO: MATERIAL BP; MATERIAL DOS PÉS: SAPATAS</p>	UNID.	30	R\$ 564,73	R\$ 16.941,90

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]*



	PLÁSTICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 44CM; ALTURA: 88CM; PROFUNDIDADE: 54CM; PESO: 7KG - OUTRAS MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46CM; ASSENTO: (LARGURA X PROFUNDIDADE) 40X40CM; ENCOSTO: (LARGURA X ALTURA) 35X36CM				
19.27	CADEIRA SECRETARIA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO - CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: MODELO: CADEIRA UNIVERSITÁRIO; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDP'LSMM; ASSENTO: ASSENTO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA; GRADIL: POSSUI GRADIL PARA LIVROS; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO	UNID.	23	R\$ 914,78	R\$ 21.039,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 971.607,28</b>
20.1	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA DE A-Z. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	UNID.	55	R\$ 1.966,67	R\$ 108.166,85
20.2	ARMÁRIO EM AÇO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA	UNID.	60	R\$ 1.112,56	R\$ 66.753,60



*[Handwritten signatures and initials]*





	COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.				
20.3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO DESCRIÇÃO: ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UNID.	1	R\$ 2.402,80	R\$ 2.402,80
20.4	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS. ARQUIVO DE AÇO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO	UNID.	50	R\$ 1.429,54	R\$ 71.477,00





	SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.				
20.5	ESTANTE DE AÇO DE SEIS PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UNID.	217	R\$ 471,56	R\$ 102.328,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 351.128,77</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.804.777,49</b>

Obs.: O valor máximo de cada um dos itens que compõem cada lote, após concluída todas as etapas do Pregão, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados constantes do Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Beberibe/CE, 04 de outubro de 2023.

*Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro*  
Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro  
Secretária de Mulheres e Direitos Humanos

*Levi Falcão Mendes*  
Levi Falcão Mendes  
Controlador Geral do Município

*Jonara Bezerra Batista*  
Jonara Bezerra Batista  
Secretária de Saúde

*Antônio Carlos Alves Lima*  
Antônio Carlos Alves Lima  
Secretário de Finanças





**Prefeitura de Beberibe**

Beberibe, cidade feliz



*Luciana de Lima Nascimento*  
Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania

*Eliackson de Freitas Cordeiro*  
Eliackson de Freitas Cordeiro  
Secretário de Esporte e Juventude

*Maria Freitas dos Santos*  
Maria Freitas dos Santos  
Chefe de Gabinete da Prefeita

*Alison Freitas Lima*  
Alison Freitas Lima  
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

*Luis Alexandre Belem de Oliveira*  
Luis Alexandre Belem de Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca

*Eilson Lima*  
Eilson Lima  
Secretário de Infraestrutura

*Francilene Azeiteiro Lima dos Santos*  
Francilene Azeiteiro Lima dos Santos  
Secretário de Administração

*José Edilson Trajano dos Santos*  
José Edilson Trajano dos Santos  
Procurador Geral do Município

*David Meneses de Queiroz*  
David Meneses de Queiroz  
Secretário de Ciência e Tecnologia

*Thiago Oliveira Pinheiro*  
Thiago Oliveira Pinheiro  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



*[Handwritten marks]*



**Anexo II**  
**Modelo de Proposta de Preços**

Ao  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social:.....
- CNPJ e Inscrição Estadual:.....
- Endereço completo:.....
- Telefone, fax, e-mail:.....
- Banco, Agência e nº da conta corrente:.....

**2. Dados do Representante Legal:**

- Nome: .....
- Identidade nº.: .....
- CPF nº .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....

**3. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

**4. Proposta de Preços:**

- Valor Total da Proposta por Extenso:.....

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the table and another signature below it.





**Anexo III**  
**Modelo de Declaração (Requisitos de Habilitação)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....) inscrita no CNPJ sob n.º .....,  
sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da lei  
que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição  
às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel  
timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-88  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Anexo IV

Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Impeditivos)

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**





**Anexo V**  
**Modelo de Declaração**  
**(Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

Edital nº \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





**Anexo VI**

**Modelo de Declaração (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Beberibe, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



**Anexo VII**  
**Minuta de Contrato**

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Beberibe/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

**O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**



*[Handwritten signatures]*





5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da **cláusula 5.1** não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DA CONTRATADA.**

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento / Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.4. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

6.4.1. A substituição de que trata o **item 6.4** deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.



16

*[Handwritten signatures and initials]*



6.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

6.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.7. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.10. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE.**

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos na **cláusula décima segunda** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o



*[Handwritten signatures and initials]*

compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.**

8.1. Os produtos solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no prazo constante do item 6.3 deste termo.

8.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.**

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

9.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

10.1. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor para os equipamentos, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos no caso do fornecimento e da data de instalação, no caso dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.**

11.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos produtos. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às





especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO.**

12.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

12.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES.**

13.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

13.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;





III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

13.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

13.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

13.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

14.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.**

15.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



*[Handwritten signature]*





15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 15.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

16.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

17.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO.**

18.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO.**

19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, bem como no sítio eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/> na forma de extrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO.**

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Beberibe/CE, como o único capaz de dirimir as questões





decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

*[Handwritten signatures and initials]*



**Anexo VIII**

**Minuta da Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_\_.**

**Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**Órgão Gerenciador: \_\_\_\_\_.**

**Validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o \_\_\_\_\_, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_.  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, **BAIRRO:** \_\_\_\_\_, **CEP:** \_\_\_\_\_, **CIDADE:** \_\_\_\_\_, **ESTADO:** \_\_\_\_\_



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

*[Handwritten signatures and initials]*





do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.**

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

*[Handwritten signatures and initials]*



6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



*[Handwritten signatures]*

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.



14



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**SIGNATÁRIOS:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA



12/

Handwritten signatures and initials